



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

15ª COMISSÃO - SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

PROCESSO Nº: 1001/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 366/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Deputada Fátima Canuto, que tramita nesta Casa sob o número 292/2023 onde tem como ementa: AUTORIZA O GOVERNADOR DO ESTADO A CRIAR O PROGRAMA DE CIRURGIA REPARADORA DE FISSURA LÁBIO-PALATINA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A proposição em questão foi encaminhada a Comissão 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação que exarou parecer favorável ao projeto de lei, sendo na seqüência encaminhada a esta Comissão de Saúde e Seguridade Social, para apreciação do mérito, nos termos do Regimento Interno da ALE/AL.

O Projeto de Lei em questão versa sobre a fissura lábio palatina que está entre as anomalias congênitas mais comuns em recém-nascidos e são as mais freqüentes das chamadas anomalias craniofaciais. A cirurgia ajuda a corrigir a aparência física da fissura labial ou palatina, melhorando a simetria facial e o contorno dos lábios, dando um impacto positivo na auto-estima e na qualidade de vida do paciente.

Diante de tudo que fora exposto, o conteúdo do projeto de lei é de grande valor e interesse social.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 292, de 2023.

Sala das Comissões da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, 21 de junho de 2023.

Presidente:

Alexandre Ayres

Relator:

Deputado Estadual

Membro:

Membro:

Membro:

Membro: